

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para transportar as pessoas que fazem tratamento médico fora do município.

Fornecedor : Empresa Auto Onibus Manoel Rodrigues

Empenho(s) :863/2018

Valor : R\$ 2.364,30

Avaré, 13 de agosto de 2018

OSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Assist. E desenvolvimento Social.

Fornecedor : Rápido Sumaré Ltda.

Empenho(s) :734/2018

Valor : R\$ 711,63

Avaré, 13 de agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de relógio de ponto biométrico para o prédio em que se instalou a Secretaria de Indústria e Comércio.

Fornecedor : Ronildo Doneda - EPP

Empenho(s) : 3828/2018

Valor : R\$ 1.270,00

Avaré, 13 de agosto de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito Municipal